

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 493, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MTE nº 234, de 17 de fevereiro de 2014, e considerando o Certificado de Avaliação de Conformidade nº NCC 15.03795, emitido pela NCC Certificações do Brasil Ltda, resolve:

Art.1º Registrar os Equipamentos Registradores Eletrônicos de Ponto (REP), objetos do processo nº 46017.003835/2015-28, marca TOPDATA, fabricado por Topdata Sistemas de Automação Ltda, CNPJ 72.041.049/0001-01, cadastro de fabricante de REP no Ministério do Trabalho e Emprego nº 00009, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

ANEXO I

Modelos de Registradores Eletrônicos de Ponto

Número de Registro MTE	Modelo
364	INNER REP PLUS
365	INNER REP PLUS BIO PROX
366	INNER REP PLUS BIO BARRAS